



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 476 /2021

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

05/08/2021

PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Marco Antonio Scarasati Vinholi.

O Vereador Edval Tenório Lopes, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. Marco Antonio Scarasati Vinholi.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de agosto de 2021.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

P.L.S. - 03 -
4/26/2021
Protocolo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Marco Antonio Scarasati Vinholi).

ÂNGELO PAULINO DA SILVA _____

CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA _____

EDUARDO MINAS _____

JEOACAZ COELHO MACHADO _____

JEFERSON LEITE RIBEIRO _____

JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA _____

JERRI DESSONE DA SILVA REGO _____

JOÃO GOMES _____

JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ _____

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA _____

JOSÉ APARECIDO DA SILVA _____

JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM _____

LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA _____

LUCAS ALMEIDA GOMES _____

MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR _____

ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA _____

REINALDO ANTÔNIO MEIRA _____

ROBSON NASCIMENTO SANTOS _____

RODRIGO CAPEL _____

TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL _____



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa